

EXTRATO DO ATO REGIMENTAL N. 05 DE 14 DE ABRIL DE 2023 O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 550, de 27 de novembro de 2014 e Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Retificar, em parte, o Ato Regimental nº 03, de 02 de fevereiro de 2023, para incluir, em seu artigo 2º, a auditora Gislaíne Aparecida Miranda Ovelar, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 06 de abril de 2023. Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas. Paulo Farias Nazareth Netto Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Joelcio Caires da Silva Ormond Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Karen Cristina Oldoni da Silva Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Renan Zattar Ferreira da Silva Secretário-Adjunto de Corregedoria Geral Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Priscila Alves Ferreira Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Sonia Regina Lopes Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Claudemir Advíncula São Miguel Auditor do Estado Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f9c2cf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar